



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SAO FRANCISCO DO SUL**

PORTARIA Nº 28 / 2025 - GAB/SFS (11.01.08.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Francisco Do Sul-SC, 31 de março de 2025.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE *CAMPUS* SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 171/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 20, em 29/01/2024, RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer a aprovação, *ad referendum*, do Calendário Administrativo 2025 do Instituto Federal Catarinense *Campus* São Francisco do Sul para posterior aceite do Concampus.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 01/04/2025 08:55)

ADALTO AIRES PARADA
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/SFS (11.01.08.01)
Matrícula: 1812947

Processo Associado: 23476.000279/2025-05

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **28**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **31/03/2025** e o código de verificação: **25229494ee**